



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 63/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa, Taís Macedo de Brito e Kherson Maciel. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600403-69.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: recurso eleitoral - ação de investigação judicial eleitoral - captação ilícita de sufrágio – eleições 2024

Recorrente: **Melissa Tereza Correa de Brito Cangirana**

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Advogado: Adilson Júlio Pereira - OAB RO 13289 (Sustentação Oral)

Recorrido: **Ministério Público Eleitoral**

Decisão: Recurso conhecido, preliminar de desentranhamento de prova rejeitada e provimento do recurso, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600459-74.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: recurso eleitoral - propaganda política / eleitoral – folhetos / volantes / santinhos / impressos – eleições 2024

Recorrente: **Raimundo Nonato Borges de Carvalho**

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrente: **Diretório municipal do Partido Avante**

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200 (Sustentação Oral)

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrido: **Ministério Público Eleitoral**

Decisão: Recurso conhecido e não provido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600308-23.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: recurso eleitoral - prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições 2024

Recorrente: **Erika de Freitas Gomes**

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães - OAB MG 139537

Recorrido: **Ministério Público Eleitoral**

Decisão: Recurso conhecido e parcialmente provido, por unanimidade, nos termos do voto do relator.

O Senhor Presidente apresentou a Corte o calendário de sessões do mês de setembro, destacando as datas de despedida do Juiz Ricardo Leitão e a posse da Juíza Sandra Maria. Na oportunidade, o Senhor Presidente indicou a Juíza Taís Cunha para representar o TRE-RO no encontro de juristas eleitorais em Salvador – BA. Aprovado pelos membros o calendário e a designação.

O Senhor Corregedor propôs a expedição de ofício pela presidência deste TRE ao CNJ, congratulando a nomeação do Procurador da República Silvio Amorim a vaga de Conselheiro, saudando o seu ingresso. O Presidente destacou a importância do expediente de congratulação ao empossado.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 26 de agosto de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 02/09/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1403586** e o código CRC **172FB258**.